

PORTARIA Nº 0535/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr(a), Ana Paula de Melo Leal, uma Gratificação de insalubridade no percentual de 20%(vinte por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 15º, II e 16, I d), da Lei Municipal Nº 806/2011.

Art. 2º - Conceder o(a) Sr(a), Ana Paula de Melo Leal, retorno as funções de origem na Unidade de Saúde junto a sala de vacina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

